



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 705/2025

Fixa o número de reuniões ordinárias com o respectivo dia e horário.

Câmara Municipal de Campo Belo-MG, aprovou e eu, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal ocorrerão às segundas-feiras úteis da Legislatura 2025-2028, às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Ficam fixadas em 04 (quatro), o número de reuniões ordinárias por mês.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente